



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 178/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com fundamento na Lei Complementar nº.
001/2023, de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado, ficando exonerado do Cargo
Comissionado de Gestor Municipal da Assistência Social:

Nome: RAFAELA PEREIRA BARROS POLI;
C.P.F. n.º: 356.655.028-04;
Cargo: DIRETOR DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Provimento: Comissão;
Referência: B;
A partir de: 23/06/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 22 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 3 de 5



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 179/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com fundamento na Lei Complementar nº. 001/2023, de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado, ficando exonerado do Cargo Comissionado de Diretor Municipal de Planejamento e Vigilância Socioassistencial:

Nome: ANA PAULA AUGUSTO PONCE;
C.P.F. n.º: 099.835.078-89;
Cargo: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;
Provimento: Comissão;
Referência: B;
A partir de: 23/06/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 22 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP: 14180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: secretariageral@pontal.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 180/2.023

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2.023.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n. 001/2023, solicitando a prorrogação do Processo Administrativo n. 003/2023, ante a não conclusão do trâmite processual;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado por igual período o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2.023 – 60 (sessenta) dias adicionais, bem como também prorrogado, pelo mesmo período, o afastamento da servidora municipal F. de S., Matrícula nº. 41.670, do exercício do respectivo cargo público.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de junho de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andrucioi"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 03/2023

Dispensa de Licitação 03/2023

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa Luan Dutra dos Santos, CNPJ 49.087.286/0001-83, pelo valor de R\$ 1.150,00 (Mil, cento e cinquenta reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para instalação de câmeras de segurança (monitoramento) e alarme na área interna e externa do prédio sede da Câmara Municipal de Pontal.

Pontal, 22 de junho de 2023.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA

Presidente do Poder Legislativo